



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 033/2014  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2014**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, Bairro Aldeota, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA, portadora do CPF nº 362.084.933-15 e RG nº 769169 SSP/PI, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, nos Decretos nº. 7.892/13 e 5.450/05 e nas demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 06/2014**, referente ao **Processo nº 1.083/2014**.

**Resolve REGISTRAR OS PREÇOS** do objeto especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, tendo sido, referidos preços, ofertados pelo fornecedor abaixo identificado, cuja proposta foi classificada em **primeiro lugar**, para o **LOTE 3** do certame licitatório em referência no preâmbulo deste instrumento:

<b>Fornecedor</b>	<b>DANIELLE PONTES CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA</b>	
<b>CNPJ</b>	11.169.492/0001-60	
<b>Representante legal/Identificação</b>	DANIELE OLIVEIRA DE ARAÚJO PONTES	<b>Cargo:</b> Sócia Administradora
<b>Endereço</b>	Rua João Cordeiro, nº 1.250, Praia de Iracema – Fortaleza/CE	
<b>CEP</b>	60110-300	
<b>Telefone</b>	(85) 3091-3055//8717-3132//9992-2891	
<b>Email</b>	laboralife@yahoo.com.br // danipontes1@hotmail.com	

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços é o **registro de preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de ginástica laboral**, conforme especificações abaixo:

*Ano*

*Danielle*

**LOTE 3**

ESPECIFICAÇÃO - CRATEÚS	VALOR R\$
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de ginástica laboral (Aula de 15m).	58,44
Valor estimado mensal (12 aulas x 1 turma)	701,28
Valor estimado anual	8.415,36

ESPECIFICAÇÃO - SOBRAL	VALOR R\$
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de ginástica laboral (Aula de 15m).	55,25
Valor estimado mensal (12 aulas x 2 turmas)	1.326,00
Valor estimado anual	15.912,00

ESPECIFICAÇÃO - TIANGUÁ	VALOR R\$
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de ginástica laboral (Aula de 15m).	78,96
Valor estimado mensal (12 aulas x 1 turma)	947,52
Valor estimado anual	11.370,24

<b>Valor total estimado mensal para o LOTE 3</b>	2.974,80
<b>Valor total estimado anual para o LOTE 3</b>	35.697,60

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$35.697,60** (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRO DE RESERVA**

2.1. Ficam registrados ainda neste instrumento, nos termos do artigo 11, do Decreto 7.892/13, os **fornecedores abaixo elencados**, que aceitaram cotar o fornecimento dos bens com preço igual ao do(s) vencedor(es) da licitação nos lotes respectivos, classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, para efeito de **CADASTRO DE RESERVA**, no caso de exclusão do primeiro colocado desta Ata:

**LOTE 03**

FORNECEDOR	ORDEM	VALOR (R\$)
MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA	1º	35.697,60

2.2. A existência de preços registrados não obriga o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.3. A partir da assinatura da **ARP** o fornecedor se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

*Ano*  
*Daniel*

### 3. CLAUSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

3.1. O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região é o órgão gerenciador, cabendo-lhe o controle e administração deste registro de preços, nos termos do artigo 5º do Decreto 7.892/13.

3.2. Não há órgãos participantes desta ARP.

3.3. Durante a vigência do registro de preços, esta ARP poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta e anuência do Gerenciador, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.4. Caberá ao fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.5. As aquisições adicionais a que se refere o item 3.4 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **100% (cem por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ARP.

3.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quintuplo do quantitativo de cada item registrado** nesta ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA - ARP**

4.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DA ARP

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II, do artigo. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Gerenciador deverá:

a) Convocar os fornecedores visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

a.1) Se a negociação restar frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, nos termos da alínea d, do inciso II, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, quando

Ano

David

cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**a.1)** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**b)** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**5.5.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS**

**6.1.** Os preços registrados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

**7.1.** As contratações decorrentes deste instrumento, observada classificação do fornecedor segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação respectiva, serão formalizadas por intermédio da nota de empenho.

**7.2.** As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do **pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento** e seus anexos e da proposta apresentada no referido certame, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

**7.3.** O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

**8.1.1.** Descumprir as condições da **ARP**;

**8.1.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**8.1.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

**8.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 2002.

**8.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**8.2.1.** Por razão de interesse público; ou

**8.2.2.** A pedido do fornecedor.

**8.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

## **9. CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

Ano  
Danilo

9.1. A presente ARP será publicada no DOU para que surta seus jurídicos e legais efeitos..

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS**

10. Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decretos 5.450/05;7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

11. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza-Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 23 de junho de 2014.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

  
ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA  
Diretora-Geral

  
DANIELLE PONTES CONDICIONAMENTO FÍSICO  
LTDA

DANIELE OLIVEIRA DE ARAÚJO PONTES  
Proprietária



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2014

O Pregoeiro do TRT da 4ª Região, designado pela Portaria nº 2932, de 30/05/2014, comunica aos interessados que, no Pregão Eletrônico nº 32/14, relativo ao registro de preços para aquisição de água mineral, o objeto foi adjudicado às empresas Adan Ambiental Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, item nº 01 e Supermercado Linassi Ltda., grupo nº 01.

ALEXANDRE GOETTEMES ZORATTO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2014

O Pregoeiro do TRT da 4ª Região, designado pela Portaria nº 2932, de 30/05/2014, comunica aos interessados que, no Pregão Eletrônico nº 35/14, relativo ao registro de preços contratação de coffee break, o objeto foi adjudicado à empresa Tita Eventos Eireli.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2014

O Pregoeiro do TRT da 4ª Região, designado pela Portaria nº 3668, de 04/06/2013, comunica aos interessados que, no Pregão Eletrônico nº 27/14, relativo ao registro de preços para aquisição subscrições de software Red Hat, o objeto foi adjudicado à empresa LM2 Consulting Informática Ltda.

JOSÉ VALIM BEMFICA FIHO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## EDITAL Nº 41, DE 26 DE JUNHO DE 2014 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho Valtercio Ronaldo de Oliveira, Presidente da Comissão Central do Concurso Público para provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, torna público o seu encerramento conforme divulgação, na íntegra, do edital, no Diário de Justiça Eletrônico do TRT 5ª Região, edição de 26 de junho de 2014.

VALTERCIO RONALDO DE OLIVEIRA

## EDITAL Nº 42, DE 26 DE JUNHO DE 2014 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE JUIZ

O Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região - TRT5, reunido em sua 5ª Sessão Extraordinária, realizada aos vinte e seis dias do mês de junho de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex. mo Sr. Desembargador Valtercio Ronaldo de Oliveira, considerando as informações constantes da Matéria Administrativa nº 09.52.12.00188-35, resolveu, por unanimidade, HOMOLOGAR o resultado final do concurso público para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto do TRT5, nos termos da Resolução Administrativa TRT5 nº 038, divulgada, na íntegra, no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 5ª Região, edição de 26/06/2014.

Des. VALTERCIO RONALDO DE OLIVEIRA

## AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2014

PROCESSO: 09.53.14.0038-35. OBJETO: Contratação de serviço de publicação e hospedagem da revista eletrônica do TRT5. ABER-TURA: 15 de julho de 2014, às 14 horas (horário de Brasília). LOCAL: Ambiente eletrônico no site da Internet www.llicitacoes.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico.

Salvador, 27 de junho de 2014.  
CLARISSA MONTEIRO MIRANDA  
Pregoeira

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2014

PROCESSO: 09.53.14.0082-35. OBJETO: Contratação de serviços de manutenção corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado para a capital e Região Metropolitana deste Tribunal. ABERTURA: 15 de julho de 2014, às 14 horas (horário de Brasília). LOCAL: Ambiente eletrônico no site da Internet www.llicitacoes.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico.

Salvador, 27 de junho de 2014.  
GUSTAVO CHAVES DE FRANÇA  
Pregoeiro

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO SECRETARIA DIRETORIA-GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: TRT da 6ª REGIÃO CONTRATADA: RONNIE MENDES DE MELO - ME PROC. TRT6: 86/14. OBJETO: Treinamento de Pessoal - Programa de Formação de Insitutores e Gestão de EAD para magistrados e servidores do TRT6, a ser realizado na Escola Judicial, em Recife/PE, com duração de 120 (cento e vinte) horas-aula. MODALIDADE: Inexigível. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, ambos da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa - 3390.39.48, Programa de Trabalho - 02122057142560026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Plano Orçamentário 02 - Capacitação de Recursos Humanos. EMPENHOS: 2014NE000645 e 2014NE000646, nos valores de R\$ 14.562,44 e R\$ 17.232,56, respectivamente. VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.795,00. VIGÊNCIA: 02.06.14 a 30.07.14. DATA E ASSINATURA: 02.06.14. Assinam o presente contrato, pelo TRT6, o Sr. Diretor-Geral, Wladimir de Souza Rolim e, pela Contratada, o Sr. José Augusto de Melo Neto.

## AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO TRT6 nº PRc- 015/14 (Proc. TRT nº 110/2014)

O TRT - 6ª Região, sito no Cais do Apolo, 739, Recife-PE, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e 10.520/02 e aos Decretos 5.450/05 e 7.892/13, torna público o Registro de Preços, referente à Ata de Registro de Preços nº 110/14 e correspondente ao Pregão Eletrônico nº 015/14, Processo Originário TRT6 nº 200/2013 para eventual aquisição de dispositivos para monitoramento de condições ambientais das salas técnicas das Varas do Trabalho, das salas de Data Center e das salas de nobreaks da sede do Tribunal e da SUDENE, bem como da contratação dos serviços de instalação, garantia e assistência técnica, com vigência de 12 (doze) meses, conforme discriminados (especificações, quantitativos e preços) no endereço eletrônico do TRT - 6ª Região (www.trt6.jus.br). Valor Total registrado e empresa vencedora: R\$221.544,00 - SPECTO PAINEIS ELETRONICOS LTDA (CNPJ: 95.849.642/0001-76); vigência: 27/06/14 a 26/06/15. Representante legal do TRT6:

PREGÃO ELETRÔNICO TRT6 nº PRc- 013/14 (Proc. TRT nº 112/2014)

O TRT - 6ª Região, sito no Cais do Apolo, 739, Recife-PE, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e 10.520/02 e aos Decretos 5.450/05 e 7.892/13, torna público o Registro de Preços, referente à Ata de Registro de Preços nº 112/14 e correspondente ao Pregão Eletrônico nº 013/14, Processo Originário TRT6 nº 037/2014 para eventual confecção e instalação de placas indicativas, suporte de placas, letreiros, placas de inauguração e decorativas, com vigência de 12 (doze) meses, conforme discriminados (especificações, quantitativos e preços) no endereço eletrônico do TRT - 6ª Região (www.trt6.jus.br). Valor Total registrado e empresa vencedora: R\$7.100,00 - SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA - ME (CNPJ: 11.874.810/0001-93); vigência: 26/06/14 a 25/06/15. Representante legal do TRT6:

WLADIMIR DE SOUZA ROLIM  
Diretor-Geral

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP Nº 33/2014, PE 06/14, Proc. 1.083/2014. Fornecedor: DANIELLE PONTES CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA. CNPJ 11.169.492/0001-60. Objeto: Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de ginástica laboral conforme especificado na Cláusula Primeira da Ata (Lote 3 - em Cratéis, em Sobral e em Tianguá). Valor total estimado mensal: R\$ 2.974,80; Valor total estimado anual: R\$ 35.697,80. Cadastro de reserva: Monteiro Atividades Esportivas Ltda. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, Decretos nºs. 7.892/13 e 5.450/05. Signatários: Ana Paula Borges de Araújo Zaupa, Diretora-Geral, pelo TRT7, e Danielle Oliveira de Araújo Pontes, pela empresa, em 23/06/14. A íntegra da Ata será disponibilizada no sítio deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>

## SETOR DE LICITAÇÕES

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2014

Processo nº 5.630/2014. O objeto do pregão em epígrafe - contratação de empresa para prestação do serviço de publicação de matéria legal em jornal diário de grande circulação no Estado do Ceará - foi adjudicado pela pregoeira à empresa TEREZINHA ÁVILA VELOSO ROSENDO ME, pelo valor de R\$45,00 o cm/coluna.

Fortaleza, 26 de junho de 2014.  
ANA MARIA TELES FORTUNA  
Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2014

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará pregão eletrônico visando à aquisição de equipamentos para instalação de dois consultórios odontológicos. A sessão pública terá início às 9 horas do dia 14/07/2014, horário de Brasília, na internet, no sítio [www.llicitacoes.com.br](http://www.llicitacoes.com.br). Íntegra do edital disponível neste sítio e no homepage [www.trt7.jus.br](http://www.trt7.jus.br) - link: Acesso à Informação/Contas Públicas/Licitação/Pregão Eletrônico.

Fortaleza, 26 de maio de 2014.  
ANA MARIA TELES FORTUNA  
Pregoeira

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 33/2014 - UASG 080003

Nº Processo: 13582014 - Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de POLTRONAS, CADEIRAS E LONGARINAS, a ser utilizados nas unidades judiciárias e administrativas deste Tribunal, conforme especificações técnicas, condições e prazos definidos no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 30/06/2014 de 08h00 às 17h59. Endereço: Travessa Dom Pedro I, 746 - Umarizal, Compranset - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 30/06/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 14/07/2014 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais em relação ao Pregão, procurar pela Pregoeira através do e-mail [epi@trt8.jus.br](mailto:epi@trt8.jus.br).

INES RAQUEL DA LUZ SILVA  
Pregoeira

(SIDEIC - 27/06/2014) 080003-00001-2014NE000055

## SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2014

PARTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e ALCANCE TRANSPORTE LTDA-GRANERO TRANSPORTES; OBJETO: Serviços de transporte de bens permanentes de propriedade do Tribunal; PROCESSO TRT nº:834/2014; VALOR TOTAL: R\$ 8.230,04 ( oito mil duzentos e trinta reais e quatro centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 40 (quarenta) dias contados a partir da assinatura do Contrato; FUNDAMENTO LEGAL: Licitação - Pregão Eletrônico nº 23/2014, Leis nºs 10.520/2002, 8.078/1990 e 8.666/1993, Decretos nºs 3.555/2000 e 5.450/2005; DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2014; pelo Tribunal, Exma. Sra. Odete de Almeida Alves, Desembargadora Presidente, e o Sr. Braz Menezes Neto, pela Contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 40/2014

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº020/2014; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e S3 Projetos e Consultorias Ltda-EPP; Objeto: Cláusula 1-Do Objeto (prorrogação do prazo de execução); II-Do Prazo de Vigência; III-Do Valor; IV-Do Ratificação; V-Do Publicação e do Registro; Processo: TRT nº: 2407/2013; Data de Assinatura: 13 de junho de 2014; pelo Tribunal: o Sr. Rodopiano Rocha da Silva Neto, Diretor-Geral, e o Sr. Rodrigo Silva de Souza, pela Contratada.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 59/2012. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: A. Arthe Flex Comércio de Persianas Ltda.. Objeto: prorrogação da vigência por 12 meses, contados de 25/7/2014, e reajuste dos valores. Data da assinatura: 12/06/2014. Valor estimado para o novo período: R\$ 12.000,00. Dotação Orçamentária: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza: 3.3.90.39. Fundamento legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e cláusula 7º do contrato. Vinculação: Pregão 46/2012, Processo Geral 606/2012. Signatários: Patrícia Aimée Briel Antonio, Ordenadora de Despesa, pelo Contratante, e Neusa Kosteczka Higino - Sócia Administrativa, pela Contratada.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 33/2012. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Elabrorium Saúde e Bem Estar Ltda. - ME. Objeto: Acrescer duas unidades de trabalho, excluir seis unidades de trabalho e atualizar a relação de unidades de trabalho atendidas. Data da assinatura: 16/06/2014. Sem Onus. Fundamento legal: Art. 58, I, e 65, I, "b", e seu §1º, ambos da Lei 8.666/93. Vinculação: Pregão 5/2012, Processo Geral 57/2012. Signatários: Patrícia Aimée Briel Antonio, Ordenadora de Despesa, pelo Contratante, e Wesley Portes Wagner Ribeiro - Sócio Administrador, pela Contratada.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 41/2013. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: EPV Segurança Patrimonial Ltda. - EPP. Objeto: prorrogação por 12 meses, contados de 27/2014, e correção preço pelo índice IGP-DI (8,10%). Data da assinatura: 24/6/2014. Valor do aditivo: R\$